

	Município de Guarujá Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Finanças TERMO DE REFERÊNCIA	Edição:	01
		Data:	11/10/2023
		Revisão:	00
		Página:	1 de 4

1 – OBJETO

MODALIDADE: Dispensa conforme Lei 14.133/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Autorização de Fornecimento

FONTE DE RECURSOS: Tesouro

O presente tem por objeto a aquisição de contratação de empresa especializada em treinamento de servidores municipais do setor de contabilidade, assessores e secretários que atuam na administração pública, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Tema: “**CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCASP**”

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de manter os servidores públicos capacitados, e principalmente atualizados, para cumprimento adequado da legislação vigente;

Justifica-se esta contratação pela necessidade de capacitar servidores do setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a fim de oferecer aos munícipes uma prestação de serviço com qualidade e eficiência.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE

Considerando o valor estimado, sendo inferior ao limite estipulado pela Lei 14.133/2021, opta-se pela Dispensa de Licitação.

	Município de Guarujá Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Finanças TERMO DE REFERÊNCIA	Edição:	01
		Data:	11/10/2023
		Revisão:	00
		Página:	2 de 4

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UN	QTDE	OBJETO	DESCRIÇÃO
01	UN	01	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 20 (VINTE) SERVIDORES , PARA A PARTICIPAÇÃO DE CURSO SOBRE A CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO E SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Curso: Contabilidade voltada ao setor público e demonstrações contábeis. PROGRAMAÇÃO: 1. Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública – NBC e MCASP 2. Revisão geral sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3. Os procedimentos contábeis patrimoniais que impactam na análise das demonstrações 4. Revisão geral sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e a estrutura básica imposta pelos manuais da STN 5. Legislação básica da Contabilidade Pública 6. Demonstração das Variáveis Patrimoniais Material Complementar Material didático e Certificado de Participação

4 – CONSÓRCIO.

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido ao objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – QUALIFICAÇÃO

5.1 TÉCNICA: Empresa com instrutor qualificado e preparado para transmissão dos conhecimentos específicos deste treinamento, com a didática necessária.

5.2 FINANCEIRA: Não se aplica.

	Município de Guarujá Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Finanças TERMO DE REFERÊNCIA	Edição:	01
		Data:	11/10/2023
		Revisão:	00
		Página:	3 de 4

6 - FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Curso será realizado em DATA e LOCAL descrito abaixo :

Data(s): 27/11/2023 e (ou) 28/11/2023

Local: Prefeitura de Guarujá

Endereço: Av. Santos Dumont, 640 – Guarujá – SP – CEP 11432-502

7 – CARGA HORÁRIA

O curso deverá ter a carga horária mínima de 8 (oito) horas.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento de Material Didático relacionado ao tema (apostila);
- Certificados aos participantes inscritos que tenha efetivamente comparecido ao curso;
- Profissional qualificado para proferir a palestra vinculada ao tema abordado;
- Emissão de Documento Fiscal e cumprimento da Normativa 001/2021.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir Nota de Empenho em nome da Contratada, devidamente assinada pela autoridade competente, gerando, portanto, a obrigação de pagamento, conforme preceitua a legislação vigente.
- Fornecer local adequado bem como Datashow e computador para a apresentação do curso.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

10.1 - A Prefeitura Municipal de Guarujá efetuará o pagamento após liquidação da despesa, em até 30 dias, após a entrega dos serviços. E este prazo passará a fluir a partir do atesto da unidade requisitante, ratificando o recebimento definitivo do objeto devidamente realizado;

10.2 - As providências relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida sobre o presente objeto serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

10.3 - A Nota Fiscal deve ser processada à SEFIN, de acordo com a Instrução Normativa 001/2021, devendo ser prenotado em seu corpo, o número de empenho correspondente e número da Autorização de Fornecimento;

10.4 - Em caso de irregularidades na Nota Fiscal, deverá a empresa prontamente substituí - lá, sob pena do

	Município de Guarujá Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Finanças TERMO DE REFERÊNCIA	Edição:	01
		Data:	11/10/2023
		Revisão:	00
		Página:	4 de 4

prazo de pagamento começar a fluir a partir de apresentação da Nota Fiscal livre dos vícios verificados.

11 – PENALIDADES

Sanções Administrativas: Nos termos do disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado, o Município poderá, garantida a prévia defesa da empresa vencedora, aplicar sanções, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades amparadas por lei, pelo descumprimento do acordado conforme proposta apresentada.

- **Advertência**
- **Multas**

Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

12 – SECRETARIA PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 01 (tesouro)

Guarujá, 11 de Outubro de 2023.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças

